



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3245/16
DATA: 18/07/16
ASS: _____

Câmara Municipal da Serra Estado do Espírito Santo

GABINETE PARLAMENTAR VEREADOR SABINO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa de Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo nº 102 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário, e se aprovado envie ofício ao Sr. Audifax Barcelos, Digníssimo Prefeito Municipal,

EMENTA:

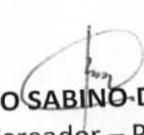
Incluir na Rede Municipal de Saúde a doença falciforme no rol de doenças que são de notificação compulsória na cidade da Serra-ES, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 134

Artigo 1º – Incluiu na Rede Municipal de Saúde a doença falciforme no rol de doenças que são de notificação compulsória na cidade da Serra-ES.

Artigo. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 13 de julho de 2016.


SEBASTIÃO SABINO-DE SOUZA
Vereador – PT

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sebastião Sabino
Vereador do PT



Câmara Municipal da Serra Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto em análise procura incluir no rol das doenças de notificação compulsória a ANEMIA FALCIFORME, considerando que a referida medida é de extrema necessidade para o município.

É sabido que há todo um preconceito em torno desse assunto, pois muitos não reconhecem que são sujeitos passíveis de manifestarem a referida enfermidade, ou mesmo não se aceitam como afrodescendentes, que são os mais afetados pela doença.

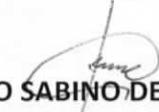
Em razão disso que impõe-se a necessidade de se saber quem são, onde estão, e quantos são aqueles que precisam ser acompanhados para que a doença não atinja patamares críticos, mesmo porque os referidos pacientes têm que fazer uso contínuo de medicamentos específicos.

Cumpra esclarecer que o município da Serra guarda uma característica que demanda atenção dos Órgãos Públicos, especialmente porque nesta cidade há um alto contingente de afrodescendentes, com um percentual de aproximadamente 57% da população. (IBGE 2013).

Um paciente falciforme, acaso não seja tratado adequadamente, poderá ficar suscetível a infectar-se em até 400% vezes mais do que um paciente regular com outras doenças, tais como pneumonia, septicemia, tuberculose entre outras.

Além disso, acaso o paciente não seja tratado adequadamente, ele ainda poderá demandar internação numa unidade de tratamento intensivo, o que acarretará mais gastos públicos.

Pela elevada relevância do tema proposto, requiro a aprovação da propositura à apreciação dos nobres colegas desta casa de leis, esperando que após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.


SEBASTIÃO SABINO DE SOUZA

Vereador – PT

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Sebastião Sabino
Vereador do PT